



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE IVOTI  
 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Belª. Mércia Biotto Dagnese - Registradora

JP

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE  
 IVOTI - RS  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
 Ivoti, 02 de maio de 2013.

FLS. 01 | MATRÍCULA 4.001

JP

**IMÓVEL:** Um prédio residencial em alvenaria, com a área de 26,25m<sup>2</sup>, sob o nº 350 da Rua Pelotas e o respectivo terreno, situado no Bairro Bom Pastor, nesta cidade de Ivoti-RS, localizado no quarteirão formado pela Rua Pelotas, Rua Taquara, terras de Enio Dahmer, Ricardo Rotta, Danilo Enzweiler e outros, José Arsênio Martini e Seno Albino Schmitt, composto do **lote nº 05, da quadra nº 511, do Loteamento Popular Parque do Sol - Fase II**, com a área de 200,00m<sup>2</sup>, medindo 10,00 metros de largura e 20,00 metros de comprimento, com frente ao sul, no sentido da largura, para a Rua Pelotas, lado par; fundos ao norte, limita com terras de Enio Dahmer, Ricardo Rotta, Danilo Enzweiler e outros; ao oeste, limita com o lote nº 04; e ao leste, limita com o lote nº 06, distante 51,00 metros da esquina com a Rua Taquara, em direção leste.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE IVOTI, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.909/0001-17, com sede na Rua José de Alencar, nº 780.

**PROCEDÊNCIA:** Matrícula nº 34.327, Livro 2-RG, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Estância Velha-RS, datada de 14 de março de 2005.

**PROTOCOLO:** nº 6799, Livro 1-C, de 24/04/2013.

Abertura de matrícula: R\$13,20 (0202.03.1000001.07955 = R\$0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0202.01.1000001.71574 = R\$0,30)

Registradora: *Mércia Biotto Dagnese*

R\$17,15 M

Av.1-4.001, em 02 de maio de 2013. Protocolo nº 6800 de 24/04/2013.

**ALTERAÇÃO DE SEDE** - Procedeu-se a esta retificação/complementação, a requerimento da parte interessada, instruído com documento comprobatório, apresentados e arquivados neste Serviço, e com fundamento no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/73, para fazer constar que o Município de Ivoti, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, alterou sua sede para a Av. Presidente Lucena, nº 3527, Centro.

Processamento de retificação (12030): R\$52,20 (0202.04.1000001.03736 = R\$0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0202.01.1000001.71575 = R\$0,30)

Registradora: *Mércia Biotto Dagnese*

R\$56,30 M

Av.2-4.001, em 02 de maio de 2013. Protocolo nº 6799 de 24/04/2013.

**CADASTRO MUNICIPAL** - De conformidade com a escritura pública de compra e venda lavrada em 27 de março de 2013, no Tabelionato de Notas desta cidade de Ivoti-RS, no Livro nº 198 de Transmissões, fls. 003 a 004, sob nº 127/19.050, fica constando que o imóvel objeto da presente matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 11659.

Averbação sem valor declarado: R\$23,60 (0202.03.1000001.07956 = R\$0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0202.01.1000001.71576 = R\$0,30)

Registradora: *Mércia Biotto Dagnese*

R\$27,55 M

R.3-4.001, em 02 de maio de 2013. Protocolo nº 6799 de 24/04/2013.

**TÍTULO:** Compra e venda.

**TRANSMITENTE:** MUNICÍPIO DE IVOTI, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Avenida Presidente Lucena, nº 3.527, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.909/0001-17, representado pelo Prefeito Municipal Arnaldo Kney, inscrito no CPF sob nº 239.278.790-53.

**ADQUIRENTE:** SOELI DE SOUZA DHEIN, brasileira, solteira, maior, auxiliar de cozinha,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -



## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE

IVOTI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 02 de maio de 2013.

FLS.

MATRÍCULA

01v  
VERSO

4.001

portadora da Carteira de Identidade nº 3065899456, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 613.170.550-04, residente e domiciliada na Rua Vale das Palmeiras, nº 751, Bairro Palmares, na cidade de Ivoti-RS.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda, lavrada em 27 de março de 2013, no Tabelionato de Notas desta cidade de Ivoti-RS, Livro nº 198 de Transmissões, fls. 003 a 004, sob nº 127/19.050.

**OBJETO:** O imóvel da presente matrícula.

**VALOR:** R\$ 9.622,08; avaliado pela Fazenda Municipal de Ivoti-RS em R\$ 15.000,00, conforme guia de avaliação e pagamento de ITBI nº 683/2012. Emitida DOI.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** As da escritura.

Registro com valor declarado: R\$146,50 (0202.06.1000001.03195 = R\$5,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0202.01.1000001.71577 = R\$0,30)

Registradora: *[Assinatura]*

R\$155,30 M

Av.4-4.001, em 02 de maio de 2013. Protocolo nº 6801 de 24/04/2013.

**CONSTRUÇÃO** - Procedeu-se a esta averbação a requerimento da proprietária, instruído com a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000332013-19024976, emitida em 29 de abril de 2013, e com a Certidão de Habite-se nº 200/2011, expedida em 03 de agosto de 2011, pelo Fiscal Geral da Prefeitura Municipal desta cidade de Ivoti-RS, apresentados e arquivados neste Serviço, para fazer constar que sobre o imóvel objeto da presente matrícula foi edificado **uma ampliação residencial em madeira, com 21,15m² de área construída, que recebeu o nº 350 da Rua Pelotas**, à qual foi atribuído o valor de R\$ 15.000,00.

Averbação com valor declarado: R\$73,30 (0202.06.1000001.03196 = R\$5,40)  
Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0202.01.1000001.71578 = R\$0,30)

Registradora: *[Assinatura]*

R\$82,10 M

R.5-4.001, em 02 de maio de 2013. Protocolo nº 6803 de 24/04/2013.

**TÍTULO:** Compra e venda.

**TRANSMITENTE:** SOELI DE SOUZA DHEIN, já qualificada no R.3 supra.

**ADQUIRENTES:** CEDENIR JOSÉ OESTERREICH GUTH, brasileiro, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 5080354557, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 984.663.210-04, e sua mulher ELISETE ROSELEI POCH GUTH, brasileira, industrial, portadora da Carteira de Identidade nº 6100394482, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 020.252.290-38, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, desde 15/06/2012, residentes e domiciliados na Rua Pelotas, nº 350, Bairro Bom Pastor, na cidade de Ivoti-RS.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda, lavrada em 27 de março de 2013, no Tabelionato de Notas desta cidade de Ivoti-RS, Livro nº 198 de Transmissões, fls. 004v a 005v, sob nº 128/19.051.

**OBJETO:** O imóvel da presente matrícula.

**VALOR:** R\$ 27.000,00; avaliado pela Fazenda Municipal de Ivoti-RS em R\$ 51.000,00, conforme guia de avaliação e pagamento de ITBI nº 684/2012. Emitida DOI.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** As da escritura.

Registro com valor declarado: R\$243,20 (0202.07.1000001.02131 = R\$8,10)

CONTINUA NA FOLHA

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE  
IVOTI - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Ivoti, 02 de maio de 2013.

FLS.  
02MATRÍCULA  
4.001

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0202.01.1000001.71579 = R\$0,30)

Registradora: *[Assinatura]*

R\$254,70 M

**Av.6-4.001**, em 02 de maio de 2013. Protocolo nº 6804 de 24/04/2013.

**PACTO ANTENUPCIAL** - Procede-se a esta averbação a requerimento da parte interessada, apresentado e arquivado neste Serviço, para fazer constar que o casal Cedenir José Oesterreich Guth e Elisete Roselei Poch Guth possui a escritura pública de pacto antenupcial registrada sob o nº 375, no Livro 3-RA, deste Serviço, na qual consta a adoção do regime da comunhão universal de bens, "tanto para os bens que atualmente possuem, como para os que vierem a possuir na vigência do seu casamento, inclusive os havidos por herança, legado ou doação".

Averbação sem valor declarado: R\$23,60 (0202.03.1000001.07957 = R\$0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,10 (0202.01.1000001.71580 = R\$0,30)

Registradora: *[Assinatura]*

R\$27,55 M

**R.7-4.001**, em 27 de agosto de 2013. Protocolo nº 7505 de 21/08/2013.**TÍTULO: Compra e venda.**

**TRANSMITENTES: CEDENIR JOSE OESTERREICH GUTH**, brasileiro, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 5080354557, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 984.663.210-04, e sua mulher **ELISETE ROSELEI POCH GUTH**, brasileira, industrial, portadora da Carteira de Identidade nº 6100394482, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 020.252.290-38, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, desde 15/06/2012, residentes e domiciliados na Rua Mal. Candido Rondon, nº 881, Bairro Bom Jardim, na cidade de Ivoti-RS.

**ADQUIRENTE: JONE RODRIGUES SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/05/1987, pedreiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05772941153, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 862.622.620-91, residente e domiciliado na Rua Pelotas, nº 350, Parque do Sol, na cidade de Ivoti-RS.

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS nº 8.4444.0434061-0, com caráter de escritura pública, firmado em 16 de agosto de 2013, na cidade de Ivoti-RS.

**OBJETO: O imóvel da presente matrícula.**

**VALOR:** R\$ 65.000,00, sendo R\$ 27.978,77 através de recursos próprios, R\$ 5.282,00 através de recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 31.739,23 através de financiamento concedido pela credora fiduciária abaixo qualificada; avaliado pela Fazenda Municipal de Ivoti-RS em R\$ 70.000,00, conforme guia de avaliação e pagamento de ITBI nº 611/2013. Emitida DOI.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** As do Contrato.

Registro com valor declarado: R\$ 285,90 (0202.07.1000001.02414 = R\$ 8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,10 (0202.01.1000001.82696 = R\$ 0,30)

Registradora: *[Assinatura]*

R\$ 297,40 M

**R.8-4.001**, em 27 de agosto de 2013. Protocolo nº 7505 de 21/08/2013.**TÍTULO: Alienação fiduciária em garantia.**

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

